

**Fundação Nacional do Índio – Funai
Diretoria de Proteção Territorial – DPT
Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato – CGIIRC**



**Relatório do Monitoramento Trimestral da Política Pública
de Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Isolados e
de Recente Contato**

(abril a junho de 2021)

1. INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO

Instrumento	Total de Instrumentos	Situação (% total instrumentos)	Emenda Parlamentar (% do valor total)	Valor Total
Convenio	-	-	-	-
TED	-	-	-	-
Contrato - Aquisição Direta (doações)	-	-	-	-
Contrato - Aquisição Direta (uso próprio)¹	-	-	-	-
Transferência Fundo a Fundo	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-

¹ As ações apoiadas pela Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato (CGIIRC/DPT) são executadas por meio de Processos Licitatórios e/ou Dispensas, centralizados e geridos pelas Coordenações Regionais. Ressalta-se que os referidos contratos elaborados pelas CRs são utilizados também pelas Coordenações de Frentes de Proteção Etnoambiental (CFPEs), as quais executam a política em comento. Assim, ressalta-se pela impossibilidade de uma informação precisa sobre os contratos, mas esta Coordenação-Geral afirma o compromisso de consultar a Diretoria de Administração e Gestão (DAGES) para o próximo trimestre de monitoramento.

2. INDICADORES

Nome do Indicador: Ações realizadas				Meta			Resultado		
Fórmula de Cálculo	Polaridade	Fonte da coleta	Periodicidade da coleta	2019	2020	2021	2019	2020	2021
(Quant. realizada/Quant. prevista) x 100	Positiva	Sistema SEI - RAE das CFPEs ²	Trimestral	-	Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano	Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano	-	08 ações realizadas - 115% do resultado	05 ações realizadas - 71% do resultado
Data da Última Coleta	Janeiro a junho de 2021								

² RAEs das CFPEs: (2860584), (2860668), (2926618), (2969116), (3240062), (3219692), (3074696), (3180273), (3208369), (3179759).

2.1. Terras Indígenas atendidas no 2º trimestre*

Nº	Código Sirgas	TERRA INDÍGENA	ETNIA	UF	MUNICÍPIO	SUPERFÍCIE (ha)	FASE DO PROCEDIMENTO
50	3601	Arariboia	Guajá	MA	Arame, Buriticupu, Amarante do Maranhão, Bom Jesus das Selvas, Santa Luzia, Grajaú	413.288,05	Regularizada
226	15201	Hi Merimã	Himarimã	AM	Tapauá, Lábrea	677.840,32	Regularizada

567	40101	Rio Omerê	Akuntsú, Kanoé	RO	Chupinguaia, Corumbiara	26.177,19	Homologada
573	51301	Riozinho do Alto Envira	Isolados	AC	Santa Rosa do Purus, Feijó	260.972,03	Homologada
634	66301	Tanaru (restrição de uso)	Isolados	RO	Chupinguaia, Parecis, Pimenteiras do Oeste, Corumbiara	8.070,00	Em Estudo
740	50901	Yanomami	Yanomámi	RR, AM	Barcelos, Santa Isabel do Rio Negro, São Gabriel da Cachoeira, Alto Alegre, Mucajaí, Caracarái, Iracema	9.664.975,48	Regularizada

- Conforme orientação no processo 08620.006640/2020-90 incluída a presente informação.

2.2. Sistema de monitoramento interno da Política

Nome do Indicador: Ações realizadas				Meta			Resultado		
	Polaridade	Fonte da coleta	Periodicidade da coleta	2019	2020	2021	2019	2020	2021
	Positiva	Sistema SEI - RAE das CFPEs ³	Trimestral	-	Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano	Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano	-	08 ações realizadas – 115% do resultado	02 ações realizadas - 28% do resultado
Janeiro/fevereiro/março/2021									

³ RAEs das CFPEs: (2860584), (2860668), (2926618), (2969116).

Nome do Indicador: Ações realizadas				Meta			Resultado		
	Polaridade	Fonte da coleta	Periodicidade da coleta	2019	2020	2021	2019	2020	2021
	Positiva	Sistema SEI - RAE das CFPEs ⁴	Trimestral	-	Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano	Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano	-	08 ações realizadas – 115% do resultado	03 ações realizadas - 43% do resultado
Abril/maio/junho/2021									

⁴ RAEs das CFPEs: (3240062), (3219692), (3074696), (3180273), (3208369), (3179759).

3. ANÁLISE DO RESULTADO

A meta da Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato (CGIIRC/DPT) é de implementar 7 (sete) ações de proteção e promoção ao direito dos povos indígenas isolados e de recente contato, no ano.

Do Relatório de Monitoramento do primeiro trimestre de 2020 para o atual, pouco se avançou quanto ao recebimento dos Relatórios de Atividades Executadas (RAEs).

Justifica-se a retirada de informação no item 1 acerca do “total de instrumentos”, pois a CGIIRC deverá fazer uma análise mais detalhada e consulta à DAGES conforme explicitado acima. Contudo, o recurso utilizado na LOA para ações e atividades junto aos povos indígenas de recente contato e a proteção do territorial com presença de povos isolados até o momento, compreende o valor de R\$ 3.464.020,63 (três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil vinte reais e sessenta e três centavos).

No sistema de monitoramento interno da política foi retirada a informação da meta do PPA, visto que por orientação da Informação Técnica 31 (2980857), elaborada pelo Serviço de Apoio Técnico ao Planejamento (SETEP/CGGE/DAGES), não mencionar a informação caso não tenha relatório produzido.

No entanto, embora a CGIIRC partilhe a mesma situação de escassez de recursos humanos, orçamento restrito e no contexto da pandemia da COVID-19, a missão institucional com atuação nas terras indígenas de abrangência das Frentes de Proteção, a fim de proteger os povos indígenas isolados e de recente contato tem sido executada.

Nesse sentido, no segundo trimestre do ano de 2021 contabilizou o alcance da meta da Política Pública de responsabilidade da CGIIRC nas seguintes áreas:

CFPE	Povo	Terra Indígena	UF	População
Awá	Awá	Caru	MA	840
		Alto Turiaçu		
		Araribóia		
		Awa		
	Isolados do povo Awá	Araribóia		+/- 80
Madeira Purus	Isolados	Hi Merimã	AM	-
Envira	Isolados	Riozinho do Alto Envira	AC	-
Yanomami Ye’Kuana	Yanomami	Yanomami	AM/RR	19.338
	Akuntsu	TI Rio Omerê		3
	Kanoê			3

Guaporé		Área de Restrição de Uso Tanaru	RO	1
---------	--	---------------------------------	----	---

Pontos negativos:

- Permanecem os mesmos do trimestre anterior.

Pontos positivos:

- Permanecem os mesmos do trimestre anterior.

Soluções quanto aos pontos negativos:

- Permanecem os mesmos do trimestre anterior.

A coleta de dados se origina dos Relatórios de Atividades Executadas (RAEs) das CFPEs que constam nos processos: 08763.000520/2021-35 (CFPE Awá), 08779.000197/2021-21 (CFPE Envira), 08749.000836/2021-13 (CFPE Yanomami Ye’Kuana), 08116.000669/2021-49 (CFPE Madeira Purus) e 08079.000175/2018-52 (CFPE Guaporé). Os relatórios somam um conjunto de atividades realizadas pelas equipes nas Bases de Proteção Etnoambiental (BAPEs), localizadas nas TIs, cujo objetivo é a proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas isolados e de recente contato.

A Frente de Proteção Etnoambiental Awá continua atuando de forma intensa na manutenção das barreiras sanitárias nas terras indígenas de sua área de abrangência. As atividades puderam ser realizadas com recursos da LOA e por meio da MP 1.027/2021, a qual conta com o apoio de agentes da segurança pública a partir de fevereiro do corrente ano.

Já as Frentes de Proteção Etnoambiental Guaporé e Madeira Purus mantiveram a rotina de seu planejamento de atividades realizando incursões nas duas terras indígenas de sua área de abrangência. Das atividades realizadas destacam-se a fiscalização e monitoramento territorial com o objetivo de combate aos ilícitos e também a proteção dos dois grupos de povos isolados com registro confirmado e controle dos acessos à Base de Proteção na TI Omerê e Base de Proteção Piranha, respectivamente.

E as Frentes de Proteção Envira e Yanomami realizaram ações específicas de fiscalização com o objetivo na repressão a ilícitos. Na atividade na BAPE Walo Pali, da FPE Yanomami,

atividades foram realizadas juntamente com a Força Nacional de Segurança Pública onde foram realizadas apreensões de equipamentos ilegais e registro de boletins e ocorrência.

4. RISCOS

4.1. Matriz de Riscos

Tipo de Risco (1) Operacional (2) Imagem/reputação do órgão (3) Legais (4) Financeiros/orçamentários (5) Integridade	Evento de Risco	Gravidade (impacto potencial)	Tendência (probabilidade de ocorrer)	Plano de Contingência	Resposta ao Risco: (1) Aceitar o risco (2) Reduzir o risco (3) Transferir o risco (4) Evitar o risco
(1) e (4)	Falta de recursos humanos ou financeiro para manutenção das equipes em campo por meio das BAPes	Extrema	Alta	a) Realização de concurso público; b) Realização de contrato de terceirização de serviços acessórios; e c) Negociação junto ao Ministério do Planejamento para acréscimo orçamentário d) Identificar e consolidar fontes alternativas de apoios financeiros.	(2) e (3)
(1)	Acréscimo das atividades ilegais e ação de organizações no interior das TIs com presença de PIIRC	Extrema	Alta	a) Realização de concurso público; b) Realização de contrato de terceirização de serviços acessórios; c) Regulamentação do poder de polícia administrativo da FUNAI; e d) Firmar acordos com Secretarias Estaduais de Segurança Pública para apoio policial nas operações	(2) e (3)
(2)	Exposição na mídia internas e externas e para países parceiros sobre aumento da vulnerabilidade territorial e epidemiológica dos PIIRC	Alta	Alta	a) Ampliar a atuação do Estado brasileiro na proteção desses povos; b) Realizar plano institucional de divulgação das ações bem sucedidas realizadas; c) Eventos culturais/acadêmicos.	(2) e (3)
(1)	Necessidade de regulamentação do trabalho de campo e institucionalização da atuação por meio das BAPes	Alta	Média	a) Aprimorar a regulamentação da atuação de trabalho de campo por meio de elaboração de nova portaria de trabalho em expedição e BAPes; discussão sobre escala de trabalho; concessão de adicionais a que fazem jus; b) institucionalização da atuação por meio das BAPes com: patrimonialização das BAPes; regulamentação da atuação dos chefes de serviço (especialmente os sem vínculo); localização dos serviços	(2) e (3)

Em todos os relatórios elaborados por esta CGIIRC, a ausência de servidores é um fator preponderante para a garantia da missão institucional com eficácia e eficiência, bem como o cumprimento da política.

Assim, a CGIIRC continua envidando esforços para o cumprimento das decisões constantes na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 709 em que o ministro Luís Roberto Barroso do Supremo Tribunal Federal (STF) determinou diversas medidas ao Governo Federal, atingindo a FUNAI em consequência, ressalta-se que o maior desafio acerca da efetivação dessas medidas é a implementação de barreiras sanitárias, visto que é necessário um efetivo considerável de colaboradores. No entanto, na última decisão (Decisão ADPF-709 - STF (2932543)) o **item v** traz o seguinte texto:

quanto à eventual escassez de recursos, pessoal, equipamentos e infraestrutura em geral, quaisquer que sejam os órgãos: devem ser indicados com objetividade, por cada órgão, com quantificação de valores, créditos e contratações temporárias e/ou emergenciais, se for o caso, em lugar de opor o déficit ao cumprimento da cautelar.

Desse modo, a partir do processo 08620.002221/2021-60 foi liberado o crédito extraordinário através da Medida Provisória Nº 1.054, de 08 de junho de 2021 (3150229), no valor de R\$ 15.868.618,00 (quinze milhões, oitocentos e sessenta e oito mil seiscentos e dezoito reais) para a contratação temporária de pessoal para atuar nas barreiras sanitárias e postos de controle de acesso junto às Frentes de Proteção e Coordenações Regionais na Amazônia Legal. Informa-se que o processo a ser encaminhado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública após realização de parecer da Procuradoria Federal Especializada junto à Funai foi autuado sob o número 08620.004796/2021-17.

Quanto a informação contida no relatório anterior:

Outrossim, quanto ao aprimoramento do trabalho das equipes de campo foi elaborado pela área técnica da CGIIRC propostas de minutas de Portarias para apreciação da Diretoria de Proteção Territorial (DPT) no que diz respeito ao pagamento de colaboradores indígenas para as atividades de campo; criação de grupos táticos de fiscalização; mudança nas escalas e folgas dos servidores de campo; e ainda, elaboração de informação técnica para a continuidade do processo junto à CGGE de patrimonialização das BAPes.

Pouco se avançou para a efetivação dos instrumentos. No entanto, ressalta-se que a proposta de portaria que altera a Portaria 320/2013, que trata do auxílio financeiro para indígenas colaboradores nas atividades da FUNAI teve parecer desfavorável pela PFE-FUNAI, conforme se verifica nos autos do processo 08620.002457/2021-04.

Cumprе ressaltar a preocupação desta CGIIRC, tendo em vista que o colaborador indígena contribui sobremaneira nas atividades da FUNAI. A solução encontrada é o pagamento como colaborador eventual, via sistema SCDP, mas é necessário que o indígena tenha documentos de identificação pessoal, termo de compromisso, conta bancária (corrente), entre outros. Essa

situação irá configurar um aumento significativo do trabalho administrativo das Frentes de Proteção e da CGIIRC num quadro escasso de servidores para a realização dessa atividade.

4.2. Artefato de controles implementados:

Plano de Implementação de Controles

Unidade: Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato (CGIIRC/DPT)

Processo de Trabalho: Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas Isolados (Cadeia de Valor)

Responsável pela Análise: Priscila Ribeiro da Cruz – Indigenista Especializada/Assistente Técnica

Data da Análise: 15/07/2021

#	Risco	Nível de Risco	Resposta ao Risco	Controle Proposto	Tipo de Controle	Mecanismo de Implementação	Responsável	Prazo	
								Início	Fim
1	Falta de recursos humanos ou financeiro para manutenção das equipes em campo por meio das BAPEs	(1) Operacional (4) Financeiros/orçamentários	(2) Reduzir o risco (3) Transferir o risco	a) Realização de concurso público; b) Realização de contrato de terceirização de serviços acessórios; e c) Negociação junto ao Ministério do Planejamento para acréscimo orçamentário d) Identificar e consolidar fontes alternativas de apoios financeiros.	Corretivo	1) Plano de Levantamento de Necessidades; 2) Projetos.	CGIIRC e COPLAF	01/2020	12/2022
2	Acréscimo das atividades ilegais e ação de organizações no interior das TIs com presença de PIIRC	(1) Operacional	(2) Reduzir o risco (3) Transferir o risco	a) Realização de concurso público; b) Realização de contrato de terceirização de serviços acessórios; c) Regulamentação do poder de polícia administrativo da FUNAI; e d) Firmar acordos com Secretarias Estaduais de Segurança Pública para apoio policial nas operações	Corretivo	1) Plano de Levantamento de Necessidades; 2) Contratos de licitação; 3) Acordos de Cooperação Técnica (ACT).	CGIIRC, COPIRC e COPLII	01/2020	12/2023
3	Exposição na mídia internas e externas e para países parceiros sobre aumento da vulnerabilidade territorial e	(2) Imagem/reputação do órgão	(2) Reduzir o risco (3) Transferir o risco	a) Ampliar a atuação do Estado brasileiro na proteção desses povos; b) Realizar plano institucional de divulgação das ações	Preventivo	1) Planos de ação; 2) Planos de Contingência; 3) Materiais digitais de divulgação.	CGIIRC	01/2020	12/2023

	epidemiológica dos PIIRC			bem sucedidas realizadas; c) Eventos culturais/acadêmicos.					
4	Necessidade de regulamentação do trabalho de campo e institucionalização da atuação por meio das BAPes	(1) Operacional	(2) Reduzir o risco (3) Transferir o risco	a) Aprimorar a regulamentação da atuação de trabalho de campo por meio de elaboração de nova portaria de trabalho em expedição e BAPes; discussão sobre escala de trabalho; concessão de adicionais a que fazem jus; b) institucionalização da atuação por meio das BAPes com: patrimonialização das BAPes; regulamentação da atuação dos chefes de serviço (especialmente os sem vínculo); localização dos serviços	Preventivo	1) Atos Normativos (Regimento Interno, Portarias); 2) Projetos de Lei.	CGIIRC e COPLAF	11/2020	12/2022

5. CONCLUSÃO

Primeiramente, as considerações elencadas no RMT (2973839) do último trimestre permanecem bastante atuais.

Os desafios continuam sendo os de ordem administrativa como no caso da escassez de servidores e a necessidade de readequação do fluxo de trabalho em virtude do impedimento de pagamento de auxílio financeiro para as atividades no segundo semestre de 2021, bem como a implementação da base de dados pela CGIIRC.

Quanto ao recebimento dos RAEs, ainda configura uma questão a ser sanada devido a não padronização dos relatórios, contudo ressalta-se o esforço da CGIIRC na sensibilização das Frentes de Proteção para a entrega dos relatórios no prazo. Pode-se verificar no presente RMT o aumento da prestação de contas e a participação de 5 (cinco) Frentes de Proteção das 11 (onze) existentes.

Por fim, o processo de contratação de pessoal temporário para as barreiras sanitárias e postos de controle de acesso, no âmbito da ADPF 709, constituirá um incremento nos recursos humanos necessários a proteção dos territórios com presença de povos indígenas isolados e de recente contato.